

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE JUNHO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias da servidora **MARIA DE FATIMA DA COSTA GADELHA**, matrícula nº133 ocupante do cargo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, definidas anteriormente para o mês de Julho/2024 referentes ao período aquisitivo 2023/2024 as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 28 de junho de 2024. **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 022, de 12 de julho de 2024 Determina na abertura de Processo de Sindicância, na forma que indica e dá outras providências O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 29 G, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021, com a redação dada pela Lei nº 3.624, de 30 de junho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 161, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** os fatos narrados no Processo nº 2024007356, **RESOLVE:** Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, por parte da Comissão de Sindicância do Município, para apurar a suposta ocorrência de infração disciplinar, atribuída ao servidor **JOSÉ MATIAS LEAL BEZERRA**, matrícula: 34925, que exerce o cargo de Professor de Educação Básica, no Município de Caucaia, conforme os fatos narrados no Processo nº 2024007356. Art. 2º A Comissão de Sindicância, cujos membros foram designados pelas Portarias nº 41, de 09 de fevereiro de 2021 e nº 07, de 12 de janeiro de 2022, ambas da lavra do Procurador-Geral do Município, terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 12 de julho de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador – Geral do Município de Caucaia - Mat. 87632 OAB/CE 23.914.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 181, DE 05 DE JULHO DE 2024. NOMEIA MARCELLE PRADO FREIRE DE ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º. **NOMEAR MARCELLE PRADO FREIRE DE ANDRADE**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE**, a partir de 1º de julho de 2024, simbologia EP-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 193, DE 05 DE JULHO DE 2024. NOMEIA MARA RAQUEL BATISTA TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º. **NOMEAR MARA RAQUEL BATISTA TEIXEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, a partir de 1º de julho de 2024, simbologia EP-4, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 199, DE 05 DE JULHO DE 2024. NOMEIA ADRIA KAREN RODRIGUES DE FARIAS, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de



dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR ADRIA KAREN RODRIGUES DE FARIAS**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I, a partir de 1º de julho de 2024**, simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE JULHO DE 2024. CONCEDE Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico à servidora ADRIA KAREN RODRIGUES DE FARIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 1º de julho de 2024 à servidora ADRIA KAREN RODRIGUES DE FARIAS** referência EI-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, prevista no art. 9, inciso I, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, num valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de julho de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 360, DE 01 DE JULHO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, À SERVIDORA SIMONE FERNANDES TEIXEIRA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024001220 de 07/02/2024; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** à servidora **SIMONE FERNANDES TEIXEIRA**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, **matrícula: 35720**, no **percentual de 10%** (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a **GRADUAÇÃO**, Superior Tecnologia em Gestão de Produto, carga horária de 1.800 horas, na data de 23 de janeiro de 2024, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado sob nº 977635. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 361, DE 01 DE JULHO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, À SERVIDORA DANIELE FREITAS DOS SANTOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006000 de 29/05/2024. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** à servidora **DANIELE FREITAS DOS SANTOS**, matrícula 47352, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base referente à **ESPECIALIZAÇÃO**, com o curso de Gestão Escolar, Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional, pela Faculdade Prominas, com carga horária de 720 horas, registrado sob o nº 11670, na data de 26/09/2023. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 362, DE 01 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 362, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ORD	Nº PROCESSO	A PARTIR DE	MAT	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO / DOUTORADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2024006201	06/06/2024	71395	JENNIFFER MOREIRA MOTA DE SOUZA	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	2	Especialista	III	2	Educação Infantil	Faculdade Iguaçu	800	15/05/2024
2	2024002966	05/04/2024	54628	MARIA MOREIRA DE GOIS	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	6	Mestre	IV	6	Mestrado em Ciências da Educação	Universidad e Federal de Alagoas	84 CR	19/03/2024
3	2024005925	29/05/2024	73546	MONACO GOMES DE ARAUJO	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	1	Especialista	III	1	Gestão Escolar Com Ênfase em Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar	Faculdade Iguaçu	720	24/05/2024
4	2024006635	20/06/2024	9869	REGINA LILIAN BARRETO DE LUCENA	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	8	Especialista	III	8	Alfabetização e Letramento	Faculdade Focus	380	17/05/2024
5	2024006094	04/06/2024	67956	SHALANA HOLANDA VARELA	Professor Educ. Basica	100	Especialista	III	2	Mestre	IV	2	Mestrado em Educação Física	Universidad e Federal do Rio Grande do Norte	375	22/05/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 363, DE 01 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos nº 2023013692 de 20/12/2023, 2024001991 de 05/03/2024 e 2024004059 de 29/04/2024. **CONSIDERANDO** as datas constantes no Anexo Único desta Portaria. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE NA ORDEM DE 15% sob o vencimento base do Professor de Educação Básica**, das servidoras efetivas constantes no Anexo Único desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 363 DE 01 DE JULHO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	CESSAR A PARTIR DE
01	73554	CRISLANDIA ALVES PEREIRA	PROFESSOR EDUC BASICA	26/04/2024
02	69798	PRISCILLA OLVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC BASICA	26/04/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 364, DE 02 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos nº 2023013692 de 20/12/2023, 2024001991 de 05/03/2024 e 2024004059 de 29/04/2024. **CONSIDERANDO** as datas constantes no Anexo Único desta Portaria para efeitos financeiros. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** às servidoras efetivas, constantes no Anexo Único desta portaria, com base no Art. 61 e seus parágrafos integrantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação nº. 2.172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17%** (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 364 DE 02 DE JULHO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	CONCEDER PARTIR DE
01	73554	CRISLANDIA ALVES PEREIRA	PROFESSOR EDUC BASICA	26/04/2024
02	69798	PRISCILLA OLVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC BASICA	26/04/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 365, DE 02 DE JULHO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 1 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **MAIO E JUNHO DE 2024. CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 1 constantes no Anexo Único desta portaria, a **gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 365 DE 02 DE JULHO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DEHORAS
01	84345	ABELARDO GADELHA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
02	91123	ALUIZIO FEITOSA RIBEIRO FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	15
03	84350	ANA PAULA RODRIGUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
04	81239	ANTONIO IRANNILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	61
05	91124	ANTONIO FERREIRA BERNARDINO FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	11
06	82488	ARI PEREIRA DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	23
07	81045	CARLOS ALBERTO ARAUJO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
08	84348	EDUARDO JOSE MOREIRA DA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	22
09	81531	ELDER CARLOS LIMA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	62
10	81993	ELIABE SOUZA DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	27
11	82003	FABIO ALVES MENDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	64
12	91270	JADIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	24
13	82083	JOSE ARI MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	12
14	87258	JOSE ASTON MACHADO CUNHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
15	84352	JOSE VAGNER MATIAS DE PAULA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	67



16	84353	JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	45
17	82125	MARCELO PIRES DE SOUSA FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	21
18	86691	MATEUS SOUSA DE PAIVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	79
19	84357	MOACIR RODRIGUES DE FREITAS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	53
20	87260	PAULO FRANKLIN SALES PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
21	82622	RAFAEL LIMA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	68
22	91139	RAPHAEL COSTA XAVIER	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	13
23	84358	ROGERIO CARNEIRO MARTINS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	25
24	81211	STENIO BARROS SARAIVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
25	84359	TOMAZ SANTOS ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	73

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 366, DE 02 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de Indicação de Núcleo Gestor nº 63 e 64, publicados no Diário Oficial do Município dos dias 01 e 02 de julho de 2024, que torna público a indicação do Poder Executivo para posterior nomeação, dos candidatos aos Cargos de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 366 DE 02 DE JULHO DE 2024.				
ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO
01	ITAMARA ALVES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR C	SE-C	EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA
02	OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR D	SE-D1	EEIEF CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
03	RACHEL COSTA FERNANDES BARRETO	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CP-B	EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 367, DE 02 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de Indicação de Núcleo Gestor nº 63 e 64, publicados no Diário Oficial do Município. **RESOLVE Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 367 DE 02 DE JULHO DE 2024.

ORD	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMB	VLR
1	ITAMARA ALVES DE OLIVEIRA	EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA	SECRETARIO ESCOLAR C	SE-C	R\$ 95,50
2	OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR	EEIEF CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	SE-D1	R\$ 95,50
3	RACHEL COSTA FERNANDES BARRETO	EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO B	CP-B	R\$ 228,98

CAUCAIA, 02 DE JULHO DE 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 368, DE 03 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** as Portarias de Nomeação nº 492/2023, 501/2023, 530/2023, 139/2024 e 184/2024; **CONSIDERANDO** que ambas as servidoras nomeadas para ocuparem cargos comissionados de Núcleo Gestor, estão de acordo com a permuta de suas lotações e possíveis alterações que possam ocorrer em suas remunerações; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a permuta** dos seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão de Núcleo Gestor, em conformidade com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024.

Mat	Servidor (a)	Lotação Atual	Cargo	Simbologia
88238	Anália dos Santos de Souza	EEIEF Danilo Sá Benevides	Coordenador Pedagógico D	CP-D
89772	Ana Karina Fontenele Moraes Costa	EEIEF Maria das Dores Lima	Coordenador Pedagógico D	CP-D1
89450	Fernando Carlos Gabriel Maia	EEIEF Cesar Nildo Gondim Pamplona	Diretor Escolar D	DE-D
88093	Francisco André da Rocha Holanda	EEIEF Maria Dolores Menezes de Almeida	Coordenador Pedagógico C	CP-C
88569	Luisiana do Nascimento Silva	NEDI Crescer Feliz	Coordenador Pedagógico D	CP-D1
89816	Maysa Andrade Lima	EEIEF Instituto Batista Maria Carmélia	Coordenador Pedagógico D	CP-D

Art. 2º. As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 369, DE 03 DE JULHO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 3, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 3 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **JUNHO DE 2024. CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 3 constantes no Anexo Único desta portaria, **a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 369 DE 03 DE JULHO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DEHORAS
01	81014	ADELVANIA DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	56



02	84361	ADRIANO CONDE ALVES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	23
03	84363	ALEXSANDRO GOMES DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	30
04	84364	ALFREDO ALVES DA CRUZ	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	01
05	84366	ALISSON SOARES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	60
06	81501	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	20
07	82485	ANTONIO DE SOUSA LIMA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	21
08	81507	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	02
09	82486	ANTONIO HONORATO DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	09
10	85188	ANTONIO MARCOS SALES COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	07
11	81040	ANTONIO WANDERSON MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	65
12	84368	AURICELIO DA COSTA RIBEIRO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	45
13	81516	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	16
14	81517	CARLOS CELIO RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	23
15	84371	CLAUDIANO SILVA ALVES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
16	84372	COSME ARAUJO DE ALBUQUERQUE	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05
17	84373	EDNALDO FERREIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	67
18	84375	EDUARDO MARCIO DO NASCIMENTO ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	68
19	81078	EVERTON PEREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	67
20	81097	FRANCISCO ALYSSON OTAVIANO GARCIA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	74
21	81567	FRANCISCO NICACIO DO NASCIMENTO NETO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	07
22	84381	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
23	84328	JAIR BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	14
24	84383	JAIR DA ROCHA BRAGA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	09
25	91278	JANDER FERREIRA LIMA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	06
26	84384	JEFFERSON DE SOUSA MARQUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	16
27	81119	JOAO SERGIO BRASIL DE ALENCAR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	25
28	84386	JOSE AUGUSTO SOUZA MORAES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	29
29	85928	JOSE GILSON LUSTOZA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	64
30	84387	JOSE GIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	22
31	84388	JOSE IRAMAR PEREIRA FELIX	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	20
32	84389	LIDUINO DA SILVA FELINTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	17
33	84391	LUCIVANIA ELIAS BRITO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
34	81675	MAURILIO DA SILVA FERNANDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	40
35	84356	MATEUS ANDRADE HOLANDA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	47
36	91491	MICHEL ALYSSON DE CASTRO BARBOSA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	03
37	91292	ULISSES RODRIGUES PESSOA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	14
38	84360	VICTOR VASCONCELOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	42
39	91290	WEDERSON FERREIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	07



PORTARIA Nº 375, DE 05 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que a unidade de exercício citada abaixo está com carência de Diretor Escolar e a necessidade de realizar o credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 05 de julho de 2024**, a Sra. **ANA FLÁVIA SAMPAIO DE MORAES**, para ocupar interinamente com ônus o cargo de provimento em Comissão de **Diretor Escolar D**, na unidade de exercício **EDEIEF CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA, simbologia DE-D**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 376, DE 05 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE Art. 1º CONCEDER**, à Sra. **ANA FLÁVIA SAMPAIO DE MORAES**, ocupante do cargo em comissão de **Diretor Escolar D**, simbologia **DE-D**, com lotação no **EDEIEF CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, a **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, no valor de R\$ 228,98 (duzentos de vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 377, DE 05 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a partir de 05 de julho de 2024**, a servidora **ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU**, matrícula: 88302, ocupante do cargo em provimento em comissão de **Diretor Escolar D, simbologia DE-E1 com lotação na Creche Francisco Martins de Moraes**, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ATOS

ATO DE APOSENTADORIA Nº 97/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023010513, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/04/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2922, de 01/04/2024, à **Sra. Ana Maria Lima da Silva**, brasileira, portadora do **CPF: ***.236.823-**, PIS/PASEP nº 1.706.***.662.0**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL07**, inscrita sob **matrícula nº 9167**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010 e Lei nº 3569/2023, no valor de **R\$ 10.048,05 (dez mil, quarenta e oito reais e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (08/2023)	R\$ 7.974,65
Adic. Tempo de Serviço (11%)	R\$ 877,21
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.196,19
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2023)	R\$ 10.048,05
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº 115/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011106, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/05/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2944, de 02/05/2024, ao **Sr. Antônio de Padua Queiroz Cavalcante**, brasileiro, portador do CPF: *****.020.223-****, PIS/PASEP nº **1.212.***.594.3**, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL09**, inscrito sob **matrícula nº 33877**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional, cujos o proventos serão calculados pela a integralidade da média, conforme art. 01 da Lei nº 10887/2004, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$5.581,68 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2023)	R\$ 8.296,82
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.244,52
Valor da Remuneração	R\$ 9.541,34
Valor da Média	R\$ 5.581,68
VALOR DO BENEFICIO (09/2023)	R\$ 5.581,68
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 117/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011102, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/05/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2944, de 02/05/2024, à **Sra. Aldemisa Marcia Peixoto Nunes**, brasileira, portadora do CPF: *****.192.903-****, PIS/PASEP nº **1.706.***.669.8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **GR_CL07**, inscrita sob **matrícula nº 8813**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 8.737,39(oito mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2023)	R\$ 6.934,45
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 762,78
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.040,16
VALOR DO BENEFICIO (09/2023)	R\$ 8.737,39
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 118/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011065, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/05/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2944, de 02/05/2024, à **Sra. Maria Clara Magalhães Teixeira**, brasileira, portadora do CPF: *****.751.913-****, PIS/PASEP nº **1.705.***.585.2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 2649**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 7.588,31 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (09/2023)	R\$ 5.748,73
Adic.Tempo de Serviço (17%)	R\$ 977,28
Regência de Classe (15%)	R\$ 862,30
VALOR DO BENEFICIO (09/2023)	R\$ 7.588,31
PARIDADE	SIM



Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 119/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023010856, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/05/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2944, de 02/05/2024, à **Sra. Herbene Maria Pinto Moura**, brasileira, portadora do **CPF: ***.922.183-**, PIS/PASEP nº 1.701.***.597.2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL04**, inscrita sob **matrícula nº 12361**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 9.092,76(nove mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (09/2023)	R\$ 7.514,68
Adic.Tempo de Serviço (06%)	R\$ 450,88
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.127,20
VALOR DO BENEFICIO (09/2023)	R\$ 9.092,76
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 120/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023010907, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/05/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2944, de 02/05/2024, à **Sra. Veronica Araujo Carneiro Pereira**, brasileira, portadora do **CPF: ***.680.103-**, PIS/PASEP nº 1.706.***.792.9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL04**, inscrita sob **matrícula nº 9120**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 4.734,24(quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (09/2023)	R\$ 3.757,34
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 413,30
Regência de Classe (15%)	R\$ 563,60
VALOR DO BENEFICIO (09/2023)	R\$ 4.734,24
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 121/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023010853, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/05/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2944, de 02/05/2024, à **Sra. Raimunda Vilma Lopes Uchoa**, brasileira, portadora do **CPF: ***.095.713-**, PIS/PASEP nº 1.088.***.520.2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 9157**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 4.828,93(quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (09/2023)	R\$ 3.832,49
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 421,57
Regência de Classe (15%)	R\$ 574,87
VALOR DO BENEFICIO (09/2023)	R\$ 4.828,93
PARIDADE	SIM



Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 124/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011189, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/05/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2944, de 02/05/2024, à **Sra. Vera Lúcia Sampaio Rodrigues**, brasileira, portadora do CPF: *****.896.293-****, PIS/PASEP nº **1.706.***.794.5**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 9291**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.663,06(dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (08/2023)	R\$ 8.462,75
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 930,90
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.269,41
VALOR DO BENEFICIO (09/2023)	R\$ 10.663,06
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de abril de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JULHO DE 2024. Designa, **LEONARDO DE LIMA SILVA E JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL** para exercerem a função de Fiscal de Contrato. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Sr. **Leonardo de Lima Silva**, CPF nº *****.894.873-****, Matrícula nº 82767 e o Sr. **João Pedro Alexandrino Brasil**, CPF nº *****.476.583-****, matrícula nº 89621 como fiscais do Contrato nº 2021.08.02.01-05, **ALUCOM LTDA-EPP**, CNPJ nº 01.628.251/0001-88. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 12 de julho de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO – Presidente - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.01-AMT OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. Tendo presente o Termo de Julgamento e Resultado da Licitação nos autos Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.05.21.01-AMT**, cujo objeto é o **EGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE**, a Senhora Ordenadora de Despesas abaixo nomeada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal Nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais aos respectivos vencedores, a saber a relação em Anexo ao Termo de Adjudicação e Homologação.

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
01	LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	26.287.364/0001-98	R\$ 1.584.000,00

Caucaia/CE, 09 de julho de 2024. **SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA AMT - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



ANEXO I. DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.21.01-AMT.							
Item	Especificação	Und.	Quant. Meses	Quant. Veículos	Valores Totais		
					VI. Unit. Mensal por Veículo	VI. Anual por Veículo	Valor Global
1	Veículo Cabine dupla com mínimo 160 CV de potência; 04 (quatro) portas laterais; transmissão mecânica ou automática de, no mínimo, 05 marchas à frente e 01 à ré; tração 4x4; controle de estabilidade e de tração; suspensão dianteira independente; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; reservatório de combustível para no mínimo 75 litros; biodiesel; capacidade para 05 (cinco) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para 1000 Kg; freio hidráulico ou similar; cintos de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e sub-abdominal no banco central traseiro; pneus no mínimo R16; protetor de cárter e câmbio; bancos de série e demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; ADAPTADO com tomada para ligação de acessório tipo USB; Sinalizador acústico visual fixo, constituído por blocos de leds em fila única; amplificador de 100 W RMS de potência; com barra sinalizadora em formato V (arco), de cor cristal inteira, com no mínimo 3W de potência em LED 100% digital; megafone de 30 WRMS; sirene eletrônica com 04 tipos de sons com 120 dbs de potência medido à um metro de distância; farol de busca com lâmpada de 100 W e 10 metros de cabo com plug para ligação em tomada de 12 VCC; rádio transmissor digital tetra, frequência de 380MHz compatível com a tecnologia da UG. Pára-choque de impulsão dianteiro e traseiro (aço ou alumínio); Gancho para reboque de pivô central traseiro; Guincho na parte dianteira do veículo para trabalhos pesados (barra de guincho), capacidade de arrasto mínimo de 5.000 kg (cinco mil quilos); pára-choque em aço. Kit strobo (06 dianteiros e 06 traseiros). O sistema de controle do sinalizador visual e sirene deverão ser únicos, permitindo o funcionamento independente de ambos. Bancos revestidos em couvin com reforço nas abas; caracterização de acordo com a unidade operacional em que ficar vinculado; suspensão traseira reforçada; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O veículo deverá ser entregue adesivado em impressão colorida. A contratada ficará responsável pela elaboração da arte, conforme as orientações da contratante e seguindo o layout nacional. Após a aprovação da arte, está ficará na propriedade da contratante. Sem limites de quilometragem; combustível por conta da contratante; manutenção preventiva e corretiva (com troca de peças) e sinistros por conta da contratada; veículo novo ou com no máximo 01 (um) ano de uso e/ou 100.000 (cem mil) quilômetros rodados. O veículo ficará à disposição por 24 (vinte e quatro) horas por dia para a contratante. Instalação de películas protetoras nos vidros dos veículos.	MÊS	12	15	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00	R\$ 1.584.000,00
VALOR UNITÁRIO MENSAL					R\$ 8.800,00		
VALOR ANUAL POR VEÍCULO					R\$ 105.600,00		
VALOR TOTAL (QTE DE VEICULOS - 15) x 12 MESES					R\$ 1.584.000,00		

Caucaia/CE, 09 de julho de 2024. SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA AMT- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055